

*APROVADO
001.09.2006
Presidente*



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 05000
Em 05/09/06
Assinado

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER N° 052/2006

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

RELATIVO AO PROJETO DE LEI N° 050/2006

Entra em pauta nesta oportunidade o projeto de lei nº 050/2006, de autoria do vereador José Joaquim Stein “ESTABELECE CRITÉRIOS PARA O ENCAMINHAMENTO DE PROJETOS DE LEI E LEIS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO Á CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES”. O PRESENTE ROJETO DE LEI FOI LIDO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22.08.2006, e encaminhado pelo sr. Presidente para esta comissão emitir parecer do mesmo.

Voto do relator em : 04.09.2006.

Juarez José Xavier
Relator

É O PARECER:

Esta comissão, devidamente reunida, após analisar o referido Projeto de Lei 050/2006 , ora enfocado, e , entendendo ser matéria de vital importância para , serviços internos da Câmara Municipal em harmonia com o Poder Executivo Municipal. E no sentido de dar despacho de todas as matérias com maior agilidade e rapidez, e colaborando para um melhor desenvolvimento de todos os procedimentos tanto para uma boa administração e também para toda coletividade.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2006.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Cesar Tadeu Ronchi
Presidente

Juarez J. Xavier
Relator

Aloísio M. de Almeida
Secretário
Presidente